



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 056/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção dos Cargos de motorista, vigia, merendeiro e auxiliar de serviços gerais da Administração Pública municipal e dá outras providências, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 07/11/2017, por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 07 de novembro de 2017.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

